



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 339 /GR, de 06 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.000854/2016-94,

RESOLVE: I. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a **DILCE DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0386540, código de vaga n.º 298922, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, Classe A, Padrão "I", Nível "16", integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Departamento de Nutrição e Pastagem/LZ, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

II. Declarar vago o cargo.


Ana Maria Dantas Soares